

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 681

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Veronica silva dos Santos – **CPF:** 092.***.***.66

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Agente Administrativo**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/11/2025 à 30/11/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 10 de novembro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Especializada (injetáveis), de forma parcelada, destinados a suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista e Farmácia Básica Municipal de Nova Floresta–PB, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e DROGAFONTE LTDA.

CONTRATO: CT nº 00059/2025 – Apostila 01.

ALTERAÇÃO: Acréscimo de 34,38% no item 34, equivalente a R\$ 894,00. O valor consolidado passa para R\$ 134.358,95, reajuste de 0,669%.

ASSINATURA: 10/11/2025.

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00052/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Universidade Estadual da Paraíba.

INFORMAÇÕES: Na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 – Centro – Sede da Prefeitura – Nova Floresta – PB, no horário das 07h00 às 13h00 dos dias úteis.

Nova Floresta – PB, 10 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS – Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00052/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00052/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – R\$ 600.655,00.**

Nova Floresta – PB, 10 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS – Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00052/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA; DESIGNO os servidores **Izabelle Martins da Costa**, Secretária Municipal de Administração, como **Gestora**; e **Pedro Itaan Alves Santos**, Secretário Municipal de Finanças, como **Fiscal**, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00052/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta – PB, 10 de Novembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS – Prefeito Constitucional